XII Congresso Brasileiro de História Econômica
&
13ª Conferência Internacional de História de Empresas

Niterói,
28, 29 e 30 de agosto
de 2017

A dimensão cultural do desenvolvimento: Uma incursão teórica em Celso Furtado e Amartya Sem

Cíntia Raquel Soares Pinheiro

Natália Pereira Pinheiro

Luiz Eduardo Simões de Souza

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM HISTÓRIA ECONÔMICA

A dimensão cultural do desenvolvimento: Uma incursão teórica em Celso Furtado e Amartya Sen

Cíntia Raquel Soares Pinheiro[1]
Natália Pereira Pinheiro[2]
Luiz Eduardo Simões de Souza[3]

Resumo
O presente debate pretende evidenciar a importância da dimensão cultural para o desenvolvimento de uma nação. Procura-se realizar um breve apanhado histórico sobre as particularidades do Brasil e da América Latina que na geopolítica global estão inseridas sob o signo da dependência, do subdesenvolvimento e na periferia do capitalismo sob o ponto de vista, principalmente, dos teóricos Celso Furtado e Amartya Sem, sob o método de revisão de literatura.Evidencia-se, então, que os governantesprecisam descartar a imitação de padrões de consumo próprios do capitalismo, além de fomentar a diversidade cultural existente no próprio território e promover um desenvolvimento que, primeiramente, esteja ancorado nas liberdades individuais dos cidadãos.

Palavras-chave: Desenvolvimento; Cultura; Liberdades individuais; Celso Furtado; Amartya Sen.

Abstract
The present debate intends to highlight the importance of the cultural dimension for the development of a nation. It is sought to make a brief historical survey on the particularities of Brazil and Latin America that in global geopolitics are inserted under the sign of dependence, underdevelopment and the periphery of capitalism under the point of view, mainly, of the theorists Celso Furtado and Amartya No, under the method of literature review. It is thus evident that rulers must discard the imitation of capitalism's own patterns of consumption, as well as foster the cultural diversity existing in the territory itself and promote development that is first anchored in the individual freedoms of citizens.

Keywords: Development; Culture; Individual freedoms; Celso Furtado; Amartya Sen.

[1] Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico – Universidade Federal do Maranhão.
[2] Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade Federal do Maranhão.
[3] Professor Adjunto da Universidade Federal do Maranhão.

Introdução

"As necessidades humanas não possuem realidade objetiva independente de certo contexto cultural". Ao dizer isto, Furtado (2000, p.47) evidencia um fato. Nos fenômenos econômicos, os indivíduos não podem ser considerados meras entidades abstratas. Nem mesmo categorias como terra, trabalho e capital podem ser pensados nos fenômenos econômicos, como supra-históricos ou não culturais.

O termo latino 'cultura', significa originalmente o cultivo ou o cuidado com os animais e as sementes. Mesmo no âmbito etimológico, a palavra abriga a ideia de interação e ação ativa dos seres no mundo. Na agricultura, em particular, ou no capitalismo em geral, cultura diz muito sobre um modo de vida.

Adam Smith naturaliza essa relação na ideia de "mão invisível" ao assumir que uma força impessoal seria capaz de unir os sujeitos. Contudo, no que diz respeito a distribuição de riqueza, Stuart Mill foi categórico ao afirmar que a sociedade poderia remediar seu funcionamento "natural" impondo seus valores morais. Com as devidas ponderações, Furtado comunga com Stuart Mill na concepção de que, mais que o resultado da acumulação material, o progresso de uma nação dar-se-á no dinâmico processo de invenção ou ressignificação de valores, ou melhor, estilos de vida.

A cultura, entendida aqui como um modo de existir no mundo que compreende os padrões de consumo, a ciência, a tecnologia, as organizações políticas e as crenças, dentre outros elementos que caracterizam e determina um povo.

A partir disto, Furtado assumiu que a questão do desenvolvimento econômico e social na América Latina necessariamente perpassa esse lugar comum. Neste contexto, um problema especifico desvela-se: como a cultura pode impulsionar o desenvolvimento em países periféricos e marginalizados como o Brasil?

A presente discussão é proposta na dimensão da economia latino-americana, e tem por objetivo retomar o pensamento de Celso Furtado no que diz respeito as conexões entre cultura e desenvolvimento, abrindo um diálogo entre a escala de necessidades humanas e as liberdades individuais e coletivas contidas na obra de Amartya Sen. Justifica-se o uso do autor indiano por sua estreita relação com a temática do desenvolvimento associado à questão da organização coletiva e liberdade individual.

Além desta introdução, seguem-se mais três seções: na primeira, busca-se apontar aspectos da relação entre desenvolvimento e cultura, dentro do debate da teoria do desenvolvimento; na segunda, apresenta-se o conceito de cultura e os desdobramentos

deste nas interações socioeconômicas. Por fim, apresentam-se algumas considerações a título de resultados parciais desse exercício de reflexão.

Desenvolvimento e cultura[4]

Diante de cenários com extremas desigualdades ainda que privilegiados por um cabedal cultural imponente, de que forma seria possível à população marginalizada valer-se do arcabouço da cultura para impulsionar o desenvolvimento? Imediatamente ao nos depararmos com esse questionamento, arremetemos de pronto para contextualizar o Brasil, com seu extenso território, suas particularidades regionais e seus aspectos pluriculturais[5].

A presente discussão dar-se-á na dimensão cultural[6] do desenvolvimento. No entanto, é necessário contextualizar o arcabouço teórico anterior ao debate proposto, visto que a cultura foi inserida como dimensão do desenvolvimento somente em meados dos anos 1980 com mais ênfase nos anos 1990. Até então, ficava no campo teórico da antropologia, da etnografia e das ciências sociais que se ocupavam em estudar as relações sociais de grupos étnicos com suas nuances particulares (SCHRÖDER, 1997).

Em países de economia dependente como o Brasil, uma política de desenvolvimento nociva implica em um elevado desgaste de muitos dos seus valores culturais visto que as rupturas com o passado em favor de uma "modernidade" não são necessariamente criativas, mas sim, refletem imposições da lógica do processo de acumulação e competitividade (FURTADO, 2012, p. 123).

O autor já havia afirmado: "O problema da dominação cultural, antigo como a história dos contatos entre civilizações, assume novas formas em que prevalece o poder financeiro. " (FURTADO, 2013, p. 12).

---

[4] O antropólogo Mércio Gomes acredita que "todo mundo tem sua ideia do que é cultura", dessa forma o professor de Direito Vasco Pereira da Silva acredita que definir cultura é quase uma "impossibilidade cultural", visto a abrangência de conceitos utilizados em diversos campos com sentidos muitas vezes antagônicos. Na década de 50 o antropólogo americano Alfred Kroeber compilou as definições de cultura existentes na literatura e encontrou mais de 250 variações (GOMES, 2008).

[5] O advento da globalização e da comunicação de massa faz com que a cultura brasileira seja conhecida e desejada por turistas de todo o globo, que visitam o país em números maiores a cada ano.

[6] "Cultura é o modo próprio de ser do homem em coletividade, que se realiza em parte consciente e em parte inconscientemente, constituindo um sistema mais ou menos coerente de pensar, agir, fazer, relacionar-se, posicionar-se perante o Absoluto, e, enfim, reproduzir-se." (GOMES, 2008, p. 36).

O ponto de partida para essa mudança foi a tomada de consciência de que a qualidade de vida de um povo nem sempre melhora com o avanço da riqueza[7], uma vez que os modelos de desenvolvimento dos anos 50 tendiam para a "reprodução da estratificação social herdada do passado" (FURTADO, 2012, p. 109).

Ao longo de suas obras, como característica de seu método de abordagem, Furtado (2002) realiza diversos apanhados históricos para explicar o abismo que existe entre nações desenvolvidas e subdesenvolvidas e as mazelas decorrentes do acúmulo de produção capitalista nas sociedades periféricas, o autor partia da concepção de que o subdesenvolvimento seria um processo cultural. Sua superação, assim, também se daria na esfera da cultura.

A análise de Furtado sobre o subdesenvolvimento representa um enorme avanço sobre a dicotomia atraso/modernização. Aborda, além disso, o tema da dominação internacional a partir da situação de dependência, recriada permanentemente por meio dos elementos de dependência tecnológica, financeira e cultural que marcam o comportamento das classes dominantes e de suas elites dirigentes (TAVARES, 2000).

De acordo com Sen (2000, p.47), o poder esmagador da cultura e do estilo de vida ocidentais está destruindo modos de vida e costumes sociais tradicionais. Ainda segundo o autor, o desenvolvimento econômico pode ser nocivo a uma localidade, já que pode conduzir à eliminação de suas tradições e herança cultural, sob o argumento de que "é melhor ser rico e feliz do que pobre e tradicional".

Os avanços econômicos podem provocar a superação de métodos de produção e tecnologia, por conseguinte, a perda da cultura. O autor compara o impacto dessas hipóteses descrevendo que quando ocorre um ajustamento econômico, quase não se lamentam os métodos de produção e a tecnologia que foram superados, mas "no caso da cultura, porém, as tradições perdidas podem fazer muita falta. A extinção de antigos modos de vida pode causar angústia e um profundo senso de perda. " (SEN, 2000, p. 276).

Na contemporaneidade, intelectuais utilizam-se da cultura de forma transdisciplinar: economistas, sociológicos, antropólogos, geógrafos, turismólogos, profissionais da saúde como psicólogos, médicos, farmacêuticos, ou seja, uma gama de profissionais estão analisando essas questões que cobram urgência dos gestores públicos

[7] Furtado acredita que a acumulação de recursos induz ao aumento do desperdício e não a uma diversificação dos hábitos de consumo, nem a um enriquecimento da vida (FURTADO, 2012, p. 109).

e da sociedade civil em alargar o debate para que sejam implantadas políticas culturais que promovam o desenvolvimento - em todas as esferas - do regional ao global.

O "desenvolvimento subsequente": a dimensão cultural

Denominamos a cultura como "desenvolvimento subsequente", devido ao fato de que toda nação que almeje utiliza-la com o propósito de alcançar um desenvolvimento sustentável[8] deve, fundamentalmente, "Criar condições para que a criatividade[9] seja exercida em sua plenitude" (FURTADO, 2012, p.53). Essas condições são a essência do que compreende-se por democracia e direitos humanos. Nas palavras do autor:

> Não se pode desconhecer que, em um país subdesenvolvido, os aspectos econômicos do desenvolvimento social assumem grande emergência. Não é possível educar os homens sem antes lhe matar a fome. **Contudo, relegar a segundo plano outros aspectos do problema social seria comprometer o desenvolvimento subsequente da cultura que deverá moldar o homem do futuro** (FURTADO, 1962, p. 91, grifo nosso).

De fato, a separação entre "economia" e "cultura" vem de uma visão instrumentalizada do desenvolvimento, derivada ela mesma de uma visão limitada da ciência econômica, a qual aliena o conceito de fenômeno econômico a tal nível que não o concebe como concernente à cultura de uma formação social, erro o qual Marx e Engels já apontavam ao exemplificar as ramificações culturais das resultantes do modo de produção capitalista, no *Manifesto Comunista* (1848), mostrando sua estreita relação.

Em 1996, Putnam elaborou o conceito de Capital Social, que se constituiu em um marco para os estudos da dimensão cultural do desenvolvimento, não obstante, outro teórico de referência e inspiração foi Celso Furtado, que enquanto Ministro da Cultura do Brasil no ano de 1986, posicionou-se sobre a temática em seu discurso de posse:

> O processo de mudança social que chamamos de desenvolvimento só se apreende cabalmente quando o relacionamos com a ideia de criatividade. Desenvolvimento é a utilização de um excedente, o qual abre um horizonte de opções, vale dizer, um excedente adicional cria um desafio à inventividade (FURTADO, 2012, p.43).

---

[8]No ano de 2002 Jon Hawkes escreveu a obra de referência *"O quarto pilar da sustentabilidade: o papel essencial da cultura no planejamento público"*.

[9]As políticas culturais em vez de se aterem somente a objetivos mercantilistas, devem, primordialmente, liberar e estimular o potencial criativo das comunidades.

Além do ambiente propício ao desafio à inventividade e utilização do excedente, é necessário que os agentes desse desenvolvimento, os indivíduos de uma coletividade, usufruam de suas necessidades básicas satisfeitas. Nos parágrafos seguintes abriremos diálogo com o conceito de necessidades básicas de Furtado, o capital social de Putnam e as liberdades[10] de Sen.

Capital social para Birkner e Bazanella (2013) significa um conjunto de aspectos sociais, leia-se culturais, construídos ao longo do tempo, entre os quais estão: 1) solidariedade, 2) cooperação, 3) associativismo, 4) confiança interpessoal, 5) diálogo e 6) preocupação com a coisa pública ou civismo;

É importante ressaltar que o capital social, especialmente em um fenômeno como o subdesenvolvimento, está vinculado a necessidades humanas mais básicas, ligadas mesmo à "pirâmide de Maslow", como necessidades de abrigo, conforto, higiene, saúde, segurança e, a partir delas, reconhecimento social.

Quando a pirâmide de Maslow se encontra incompleta no estudo de um grupo social, é ocioso discutir "capital social". Tal característica foi discutida por Furtado quando trata das necessidades sociais que para que a cultura seja consolidada em uma coletividade é fundamental que as necessidades sejam satisfeitas pelo menos até a terceira.

Quando Furtado (1984, p.32) se refere a cultura como uma das bases do desenvolvimento, ele amplia a nossa noção de políticas culturais, pois além de agregar uma multiplicidade de agentes sociais, uma política orientada para o desenvolvimento cultural só pode ser implementada com o protagonismo das populações e que uma "política de desenvolvimento deve ser posta a serviço do processo de enriquecimento cultural".

Nas palavras do autor:

> A política cultural diz respeito, essencialmente, a essa ordem superior de necessidades do homem. Em princípio, ela pressupõe, para ter credibilidade, uma política econômica e social que assegure o emprego, o crescimento da economia e a satisfação das necessidades básicas da população. Mas não tem fundamento imaginar que somente as

[10]Na abordagem de Sen (2000, p.3-4) o desenvolvimento é um processo de expansão das liberdades reais de que as pessoas desfrutam e é por causa dessas interconexões (entre as liberdades de diferentes tipos) que a livre e sustentável condição de agente emerge como o principal motor do desenvolvimento que denota um processo complexo, cujos fins devem ser os indivíduos, com os seus almejados objetivos, estilos e qualidades de vida. Nas palavras do autor: "O desenvolvimento requer que se removam as principais formas de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva dos Estados repressivos".

> sociedades que já satisfazem suas necessidades de base instintiva tem aspirações de ordem superiores. (FURTADO, 2012, p. 67).

Podemos ainda discorrer sobre as liberdades de Sen, que são categorizadas metodologicamente em dois papeis fundamentais: avaliativos (constitutivos) e instrumentais (empíricos), ou seja, basearemos na distinção mais fundamental entre os meios e os fins do desenvolvimento e apontaremos para a distinção conceitual entre as liberdades instrumentais e as liberdades substantivas:

> Liberdades substantivas são aquelas que enriquecem nossas vidas e a que queremos atingir como fins, ao passo que as instrumentais são os meios para atingir aqueles fins. Por exemplo, para atingir a liberdade substantiva de ter boa saúde, eu busco as liberdades instrumentais de me alimentar bem, repousar, fazer exercícios físicos, viver em um lugar livre de poluição etc.
> As liberdades substantivas dos indivíduos – por exemplo, a capacidade de evitar a fome, a desnutrição, as doenças e a morte prematura, bem como a possibilidade real de ser alfabetizado, de participar politicamente das decisões públicas, de dizer o que se pensa e não ser censurado, dentre outras – constituem a essência mesma do desenvolvimento. Neste sentido, diz-se que as liberdades substantivas desempenham um papel constitutivo no conceito de desenvolvimento e avaliativo do processo de desenvolvimento (PINHEIRO, 2012, p. 14-15).

Sen (2000) apresenta alguns exemplos de como uma violação de liberdade coletiva interfere na liberdade individual. Para o autor, essas liberdades se encontram interrelacionadas, sendo complementares, tanto em nível individual como coletivo.

Se a comparação entre "estilos" de desenvolvimento, nos moldes das teorias etapistas à Rostow implicavam em comparações de caráter espúrio entre processos culturais e históricos distintos, únicos em si mesmos, Sen aponta que existem aspectos que detém universalidade no tocante a constituírem "liberdades instrumentais", ou seja, aspectos que seriam identificados pela humanidade como um todo, independentemente de sua origem social, histórica ou cultural, como indícios de liberdades individuais.

No Quadro 01, a seguir, apresentam-se tais "liberdades instrumentais", segundo Amartya Sen.

Quadro 01 - Liberdades instrumentais na obra de SEN

1. Liberdades políticas
Referem-se às escolhas das pessoas na arena política: escolher quem vai governar, sob quais regras etc.; isso inclui também a liberdade de crítica às autoridades e a expressão política, e outras.

2. Disponibilidades econômicas
Referem-se ao poder de os indivíduos usarem os recursos econômicos, tais como os bens e serviços, as possibilidades de fazer transações, o acesso à renda e ao crédito etc. Incluem as oportunidades tidas pelos indivíduos para fins de consumo, produção e troca.
3. Oportunidades Sociais
Referem-se aos arranjos sociais para o provimento de educação, saúde, acesso à cultura e outros serviços sociais capacitantes.
4. Garantias de transparência
Dizem respeito à confiança mútua entre os indivíduos, em suas interações sociais, confiança que é fundamental para o sucesso dessas interações. As garantias de transparência incluem o direito à informação em todos os níveis, principalmente nas esferas públicas.
5. Proteção social
Inclui arranjos sociais destinados a proteger as parcelas mais vulneráveis da população: assistência e previdência social, seguro-desemprego, abertura de frentes de trabalho emergenciais etc.

Fonte: Elaborado pelos autores. Adaptado de PINHEIRO (2012)

Reforça-se através da análise de Grondona (2002) que somente os países com sistemas de valores favoráveis realmente aproveitam os momentos de transição para um desenvolvimento rápido e sustentado. Do contrário, oportunidades são perdidas. Para Furtado, deve haver uma aguda percepção do momento histórico além do imprescindível: trata-se da vontade coletiva (FURTADO, 2012).

Por extensão, o desenvolvimento depende da disposição de um povo, com sua visão de mundo, crenças, valores, moral, com concepções éticas, estéticas e ontológicas. Esses fatores produzem efeitos inegáveis nos comportamentos, nas escolhas, nas decisões e ações dos indivíduos em sociedade.

Nesse sentido, sociedades subdesenvolvidas, periféricas, porquanto dependentes, necessitam de uma política cultural consistente, que abarque a pluralidade e a multiculturalidade de seus territórios.

O conceito de Política Cultural Nacional não pode permitir que haja homogeneização ou a escolha de uma "cultura predominante"[11], ao contrário, faz-se necessário abranger o conceito de identidade cultural dos diversos povos a fim de manter com o passado uma relação capaz de enriquecer o presente (FURTADO, 2014).

[11] Dos 5,4 mil projetos contemplados pela Lei 8.313/91 conhecida como Lei Rouanet no ano de 2015, 66,1% eram da Região Sudeste e 20% provenientes da região Sul. Na sequência, a Região Nordeste obteve 9,1% do universo dos projetos aprovados no Brasil, seguida pela Região Centro-Oeste com 3,6% e Norte com apenas 0,9% dos projetos aprovados. (MINC, 2016). Diante dos números fica evidente a necessidade de revisão da Lei e dos dispositivos que perpetuam a desigualdade entre as regiões.

A dimensão cultural do desenvolvimento é de fundamental importância, contudo, não podemos subjugar as condições mínimas de que indivíduos necessitam para que consigam, de fato, se engajar, manter suas tradições e participar coletivamente da produção cultural em seu território.

Esse processo nada mais é que um desenvolvimento endógeno[12], cujo cerne incide na consolidação e manutenção das identidades culturais ao passo em que se explora as potencialidades criativas dos indivíduos afim de mitigar uma possível dependência cultural e imitação de padrões de consumo próprios do capitalismo.

Considerações Finais

Como síntese conclusiva de seus estudos sobre desenvolvimento, Celso Furtado militou em favor de sua dimensão cultural. Para ele, a minoria pertencente a elite brasileira parecia composta por indivíduos "obsessos pela mais estreita lógica economicista ditada pelos interesses de grupos privilegiados e empresas transnacionais. " (FURTADO, 2012, p.29).

O que ocorria, e ainda acorre, é uma evidente tentativa de uniformização dos padrões de comportamentos, que nada mais são do que a base da criação de grandes mercados. O que o autor mais temia era que fossemos "reduzidos ao papel de passivos consumidores de bens culturais concebidos por outros povos" (FURTADO, 2012, p.35).

O autor aprofundou seus estudos sobre o fenômeno conhecido como subdesenvolvimento durante o período em que trabalhou na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (1949 a 1957). Na qualidade de chefe da Divisão de Desenvolvimento da Cepal, ele teve a oportunidade de investigar afincadamente os problemas econômicos dos países periféricos. Como resultado dessa experiência prática e intelectual, em 1961, Furtado publicou *"Desenvolvimento e Subdesenvolvimento"*.

Contrariando o mainstream econômico e pautado no método histórico-estruturalista, nesta obra o autor demonstrou a inviabilidade de conceber-se o subdesenvolvimento como uma etapa que precede o desenvolvimento. Embora essa categoria corresponda a própria evolução do sistema capitalista, e exista concomitante e

[12]"A endogeneidade outra coisa não é senão a faculdade que possui uma comunidade humana de ordenar o processo acumulativo em função de prioridades por ela mesma definidas" (FURTADO, 1984, p. 108).

articulada com a ideia do desenvolvimento dos países centrais, o subdesenvolvido é de cunho específico.

Uma vez que cada sociedade possui o seu próprio desenvolvimento histórico, é incorreto analisá-lo pelo molde do desenvolvimento observado em outra, e ainda mais errado procurar estabelecer um conjunto de etapas pelas quais qualquer sociedade passe do subdesenvolvimento ao desenvolvimento.

Não existe, de fato, uma relação excludente entre fenômenos econômicos e culturais. Economia é cultura, e a cultura está diretamente ligada à materialidade da vida, o que equivale a reconhecer o conceito marxista de relações sociais produtivas como elementos não apenas pertinentes, mas balizadores da constituição da cultura de uma sociedade.

A característica fundamental do fenômeno em questão é a dualidade produzida pelos contínuos desequilíbrios políticos, sociais e econômicos. Em regiões subdesenvolvidas, o moderno parece nunca se desvencilhar do arcaico. Mesmo com o incremento da produção, adequação técnica e aumento no nível de vida médio da população, ainda não é possível falar em desenvolvimento.

Contudo, mesmo que pareçam infinitas as forças estruturais que perenizam o subdesenvolvimento, os países periféricos não estão fadados à dependência e ao atraso. A princípio, Furtado acredita que os programas de industrialização e o fortalecimento do mercado interno eram suficientes para sobrepujar essa condição. Mas a partir da década de 70, a Cultura aparece em seu arcabouço teórico como via de acesso ao desenvolvimento.

Atento ao fato do capitalismo se manifestar como um difusor de valores que tende a universalizar-se, Furtado assevera sobre a importância que a Cultura possui no processo de construção de uma identidade nacional capaz de desenvolver forças criativas. É por meio dos elementos efetivos e simbólicos da cultura, que tal emancipação se dará.

Referências Bibliográficas

BOLAÑO, César, (Org.). *Cultura e desenvolvimento: reflexões à luz de Furtado.* Salvador: EDUFBA, 2015.

BOTELHO, Isaura. *Dimensões da cultura e políticas públicas*. São Paulo em perspectiva, v. 15, n. 2, p. 73-83, 2001.

CARDOSO, Fernando Henrique et al. *Dependência e desenvolvimento na América Latina*. Copublicaciones, 2000.

CASANOVA, Pablo González. *Colonialismo interno (uma redefinição)*. A teoria marxista hoje. Problemas e perspectivas. Buenos Aires, 2007.

FURTADO, C. *Criatividade e Dependência na civilização industrial.* São Paulo: Circulo do Livro, 1978.

FURTADO, C. *Cultura e desenvolvimento em época de crise*. São Paulo: Paz e Terra, 1984.

FURTADO, C. *Dialética do Desenvolvimento.* Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

FURTADO, C. *Em busca de um novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea.* São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FURTADO, C. *O longo amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil.* São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FURTADO, C. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

FURTADO, C. *Pequena introdução ao desenvolvimento: enfoque interdisciplinar*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.

FURTADO, C. *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico.* São Paulo: Abril Cultural, 1983.

FURTADO. *A pré-revolução brasileira.* Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962. 119 p. (Coleção Perspectivas do Nosso Tempo).

FURTADO. Rosa Freire D'Aguiar (org.) *Celso Furtado e a dimensão cultural do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado, 2013.

FURTADO. Rosa Freire D'Aguiar (org.). *Ensaios sobre cultura e o Ministério da Cultura.* Rio de Janeiro: Contraponto; Centro Internacional Celso Furtado, 2012.

GOMES, Mércio Pereira. *Antropologia: ciência do homem, filosofia da cultura*. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

GRONDONA, Mariano. *Uma tipologia cultural do desenvolvimento econômico*. In: HARRISON, Lawrence; HUNTINGTON, Samuel. A cultura importa. Rio de Janeiro: Record, 2002.

MARX, Karl. *Manifesto comunista.* Org. de Osvaldo Coggiola. 4a reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2005.

PINHEIRO, Maurício Mota Saboya. *As liberdades humanas com bases no desenvolvimento: uma análise conceitual da abordagem das capacidades humanas de Amartya Sen.* Texto para discussão 1794. Brasília-DF: Rio de Janeiro: IPEA, nov. 2012.

PUTNAM, R. *Comunidade e democracia.* Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

RODRÍGUEZ, Octavio. *Sobre la concepción del sistema centro-periferia*. Revista de la CEPAL, 1977.

SCHRÖDER, P. A antropologia do desenvolvimento: é possível falar de uma subdisciplina verdadeira? *Revista de Antropologia*, v. 40, n. 2, p.83-100, 1997.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*, São Paulo: Cia. das Letras, 2000

TAVARES, Maria C. *Celso Furtado e o Brasil.* São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.